

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Mente

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 292/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35,

também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de ao Contrato Administrativo nº 292/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Foi aplicado O Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no Contrato Administrativo nº 292/2023, valor do aditivo R\$ 2.242,44 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário atual R\$	Valor Unitário após aplicação do Índice R\$	Valor Total R\$
1	65936	SERVIÇO ANUAL DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS, COMPREENDENDO: PUBLICAÇÃO: LEIS, PORTARIAS E DECRETOS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO EM DOMÍNIO PRÓPRIO.	ANO	3,00	14.247,75	14.995,23	2.242,44

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 03 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

CÍCERO MELLO DE LIZ
Representante Legal
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 300/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 255/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº 300/2022 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento(17/08/2025). Foi aplicado o Índice IPCA, valor total do aditivo R\$ 47.381,47(Quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Unitário após aplicação do Índice IPCA 5,2252 %	Preço total
01	1	VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER L3H2R-RAMB, PLACA RHC-5B02, ANO MODELO 2021/2022, RENAVAL 126.247409-1, CHASSIS 93YMF4X-ENJ877142	UN	1,00	2.164,51	2.277,61	2.277,61



01	2	VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 L MT PREMIER 07 LUGARES, PLACA RHE 4F48, ANO MODELO 2021/2021, RENAVAM 126.593976-1, CHASSIS 9BGJP7520MB204113	UN	1,00	406,84	428,10	428,10
01	3	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC-7520JB259850	UN	1,00	446,67	470,01	470,01
01	4	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	UN	1,00	450,96	474,52	474,52
01	5	VEÍCULO DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	UN	1,00	1.978,11	2.081,47	2.081,47
01	6	VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4, PLACA RHK 5E82, ANO MODELO 2021/2022, RENAVAM 127.612087-4, CHASSIS 9882261PHNKE06708	UN	1,00	718,95	756,52	756,52
01	7	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZHS5L7L8368607	UN	1,00	415,80	437,53	437,53
01	8	VEÍCULO GOL 1.0 L MC4, PLACA BER 2J52, ANO MODELO 2020/2021, RENAVAM 124.814496-9, CHASSIS 9BWAG45U4MT091044	UN	1,00	415,33	437,03	437,03
01	9	VEÍCULO GOL 1.0 L MC4, PLACA BER 8A63, ANO MODELO 2020/2021, RENAVAM 124.837407-7, CHASSIS 9BWAG45U3MT093206	UN	1,00	387,97	408,24	408,24
01	10	VEÍCULO GOL 1.0 L MC4, PLACA BES 2B40, ANO MODELO 2020/2021, RENAVAM 124.836897-2, CHASSIS 9BWAG45U2MT093195	UN	1,00	415,33	437,03	437,03
01	11	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	UN	1,00	412,80	434,37	434,37
01	12	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAM 191.45109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	UN	1,00	1.075,38	1.131,57	1.131,57
01	13	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA ATW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	UN	1,00	1.188,17	1.250,25	1.250,25
01	14	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	UN	1,00	1.211,73	1.275,05	1.275,05
01	15	VEÍCULO MONTANA PICKUP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	UN	1,00	473,50	498,24	498,24
01	16	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N-31FC053928	UN	1,00	1.240,62	1.305,44	1.305,44
01	17	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	UN	1,00	1.825,44	1.920,82	1.920,82
01	18	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	UN	1,00	412,57	434,14	434,14

01	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	UN	1,00	412,58	434,14	434,14
01	20	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	UN	1,00	412,58	434,14	434,14
01	21	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	UN	1,00	412,58	2.119,32	2.119,32
01	22	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	UN	1,00	412,58	2.277,61	2.277,61
01	23	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	UN	1,00	2.014,08	428,10	428,10
01	24	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	UN	1,00	1.712,51	470,01	470,01
02	1	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 1.4 PLACA AYI 5772 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 110.740365-6, CHASSIS 9BD578141E771119	UN	1,00	783,17	824,09	824,09
02	2	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCX 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	UN	1,00	1.766,36	1.858,66	1.858,66
02	3	VEÍCULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID, PLACA RHX 4F19 ANO MODELO 2021 /2022, RENAVAM 129.615466-9, CHASSIS 93ZE12NMZMN8947891	UN	1,00	1.126,90	1.185,78	1.185,78
02	4	VEÍCULO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID, PLACA RHX 4F20 ANO MODELO 2021 /2022, RENAVAM 129.615213-5, CHASSIS 93ZE12NMZMN8947909	UN	1,00	1.126,90	1.185,78	1.185,78
02	5	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	UN	1,00	1.136,75	1.196,15	1.196,15
02	6	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS STA-RIMT/PEUGE-OUT, PLACA PBX 0211 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1210204034, CHASSIS 935SUNFN1LB512702	UN	1,00	707,67	744,65	744,65
02	7	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701	UN	1,00	665,16	699,92	699,92
02	8	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	UN	1,00	604,15	635,72	635,72
02	9	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFY177866	UN	1,00	1.442,74	1.518,13	1.518,13
02	10	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 1.4 PLACA AYI 5773 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 110.740509-8, CHASSIS 1007405098	UN	1,00	708,99	746,04	746,04
02	11	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL ID96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FF-LY368965	UN	1,00	718,60	756,15	756,15



02	12	VEÍCULO FIAT UNO V- VACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENA- VAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	UN	1,00	574,79	604,82	604,82
02	13	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENA- VAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHT0ER124190	UN	1,00	840,96	884,90	884,90
02	14	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENA- VAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	UN	1,00	604,23	635,80	635,80
02	15	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENA- VAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5G1043378	UN	1,00	594,27	625,32	625,32
02	16	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENA- VAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	UN	1,00	594,27	625,32	625,32
02	17	VEÍCULO GOL1.0 PLACA AYD 8254, ANO MOD- ELO 2013/2014, RENA- VAM 999.338269, CHASSIS 9BWAA45U3EP513249	UN	1,00	580,52	610,85	610,85
02	18	VEÍCULO ONIBUS MAR- COPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 116.839314- 8, CHASSIS 93PB54M- 10KC098278	UN	1,00	1.164,76	1.225,62	1.225,62
02	19	VEÍCULO ONIBUS MARCO- POLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962- 8, CHASSIS 93PB58M- 1MEC049982	UN	1,00	1.118,22	1.176,65	1.176,65
02	20	VEÍCULO ONIBUS VOLK- SWAGEM 15190EODE- HDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENA- VAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	UN	1,00	1.146,12	1.206,01	1.206,01
02	21	VEÍCULO ONIBUS VOLK- SWAGEM 15190EODE- HDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENA- VAM 104.509199-2, CHAS- SIS9532E82W5ER433337	UN	1,00	1.156,15	1.216,56	1.216,56
02	22	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MOD- ELO 2017/2018, RENA- VAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	UN	1,00	611,11	643,04	643,04
02	23	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENA- VAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	UN	1,00	608,09	639,86	639,86
02	24	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENA- VAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	UN	1,00	608,09	639,86	639,86
02	25	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MOD- ELO 2019/2019, RENA- VAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	UN	1,00	628,05	660,87	660,87
02	26	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MOD- ELO 2019/2019, RENA- VAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	UN	1,00	611,74	643,70	643,70
02	27	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENA- VAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	UN	1,00	1.782,29	1.875,42	1.875,42

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Município de Capanema 17 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

ITEM	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quan- tidade	UN	Marca	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)	Empresa Fornecedora
1	70654	CABO DE ÁUDIO P10/P10 COM 10 METROS.	3	UN	STORM	30,00	90,00	CAPANEMA INFORMÁTI- CA LTDA
2	70655	CABO DE SINAL DE ÁUDIO 5 METROS XLR/ XLR. MARCA DE REFERÊNCIA: MXT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	UN	MXT	52,00	156,00	CAPANEMA INFORMÁTI- CA LTDA
3	70656	CAIXA ATIVA + CAIXA PASSIVA 12". MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	KIT	ONEAL	2.630,00	5.260,00	PONTOCAP INFORMÁTI- CA MC
4	70657	MESA DE SOM COM 8 CANAIS - BLUETOOTH - 99 EFEITOS - USB - PHANTON POWER. MARCA DE REFERÊNCIA: TKLBS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN	TKLBS	1.065,00	1.065,00	ALINI MAR- TINI ME
5	70658	M I C R O F O N E COM FIO. MARCA DE REFERÊNCIA: SHURE SV200, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE.	3	UN	SHURE	235,00	705,00	PONTOCAP INFORMÁTI- CA MC
6	70659	MICROFONE SEM FIO AURICULAR, DIGITAL COM CASE. MARCA DE REFERÊNCIA: AMW BU230, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE.	1	UN	AMW BU230	940,00	940,00	CAPANEMA INFORMÁTI- CA LTDA
7	70660	PEDESTAL PARA M I C R O F O N E . MARCA DE REFERÊNCIA: RVM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UN	MIXER	150,00	300,00	J R WILBERT COMERCIO
8	69454	PROJETOR MUL- TIMÍDIA. CAR- ACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4000 LUMENS DLPTM; - suporte de res- olução UXGA (1200p); - relação de contraste 16000:1; - potên- cia da luz 240w; - distância de pro- jeção 0.91-9.07; vertical +/- 30 graus desvio da projeção tamanho da ima- gem 320' a 9.07m de distância; - con- exões: 2 hdmi 1.4a, 2 VGA, usb tipo a A, LAN; - fonte de energia bivolt; - ruído acústico 32 dba; - acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. MARCA DE REFERÊNCIA: EP- SON POWERLITE 119W, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN	EPSON	5.280,00	5.280,00	PONTOCAP INFORMÁTI- CA MC



9	70661	SMART TV, 50" 4K. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG D U 7 7 0 0 G X Z D CRYSTAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN	LG50UT-8050PSA	2.699,00	2.699,00	LOJAS BECKER LTDA
10	70662	SUPORTE DE PAREDE MULTARTICULADO FULL 20 PRO. M O V I M E N T AÇÃO TOTAL PARA TVS DE 15" A 58". CAPACIDADE MÁXIMA 30KG. MARCA DE REFERÊNCIA: ELG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN	ELG	114,00	114,00	LOJAS BECKER LTDA
11	70663	TRIPÊ PARA CAIXA DE CHÃO 1,30 METROS - 60KG, COR PRETO.	4	UN	BRASIL SUPORTE	140,00	560,00	CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Total: R\$ 17.169,00 (Dezessete mil, cento e sessenta e nove reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
CNPJ: 06.226.040/0001-32
ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1316, SALA 03, BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR CEP 85760-082
TELEFONE: 46 999037802
E-MAIL: suporte@pontocap.com.br

Contratado: CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.442.270/0001-15
ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, 816, BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-017
TELEFONE: 46 984013062
E-MAIL: alessandro@ciabr.com.br

Contratado: J R WILBERT COMERCIO
CNPJ: 58.237.342/0001-00
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1107, BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR – CEP 85760-080
TELEFONE: 46 999759917
E-MAIL: dj_rikardo@hotmail.com

Contratado: ALINI MARTINI
CNPJ: 17.286.967/0001-84
ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, 1023
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85730-017
TELEFONE: 46 999144009
E-MAIL: marcio@tihelp.tec.br

Contratado: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0233-09
ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, 860, BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-017
TELEFONE: 46 35523120
E-MAIL: ger233@elojasbecker.com.br

Município de Capanema PR, 02 de setembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025

Dispensa de Licitação Nº 50/2025

Data da Assinatura: 02/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Valor total: R\$1.065,00 (Um Mil e Sessenta e Cinco Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025

Dispensa de Licitação Nº 50/2025

Data da Assinatura: 02/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Valor total: R\$1.746,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025

Dispensa de Licitação Nº 50/2025

Data da Assinatura: 02/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J R WILBERT COMERCIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Valor total: R\$300,00 (Trezentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025

Dispensa de Licitação Nº 50/2025

Data da Assinatura: 02/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJAS BECKER LTDA .

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Valor total: R\$2.813,00 (Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025

Dispensa de Licitação Nº 50/2025

Data da Assinatura: 02/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.



Valor total: R\$11.245,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025

Pregão Eletrônico Nº 24/2025

Data da Assinatura: 03/09/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TOTAL CAAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Valor total: R\$19.853,76 (Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 259/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 41.767.338/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Dispensa de Licitação nº 43/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 265/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 259/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 259/2025, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário Atual R\$	Valor Após aplicação do Índice R\$	Valor total R\$
1	SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECÍCLÁVEIS; CONFECCIONADO EM RÁFIA (POLIPROPILENO); TECIDO TUBULAR LAMINADO; DIMENSÕES: 70X110CM (LARGURA X ALTURA); MODELO SACOCHILA, COM CORDÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA FÁCIL; GRAMATURA MÍNIMA DE 70MG/M²; IMPRESSÃO NA PARTE FRONTAL DO TIPO FLEXOGRÁFICA DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO CORONA.	UN	3.000,00	4,50	4,74	14.220,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 02 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ALLAN MARCHESE
Representante Legal
MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 266/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 266/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 264/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 266/2024x pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica acrescido ao item 01 1.325 litros, foi aplicado o Índice IPCA no item, valor total do aditivo R\$ 5.485,50 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário Atual R\$	Valor Após aplicação do Índice IPCA R\$	Valor total R\$
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO	L	1.325	3,93	4,14	5.485,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 03 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LAURA MATOS BORELLA
Representante Legal
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 259/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 41.767.338/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Dispensa de Licitação nº 43/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 265/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aplicado o índice IPCA no saldo da Ata de Registro de Preços nº 259/2024 , valor total da ARP será de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), conforme tabela a seguir:



Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	saldo	Valor unitário Atual R\$	Valor Após aplicação do Índice R\$	Valor total R\$
1	SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECI-CLÁVEIS; CONFECCIONADO EM RÁFIA (POLIPROPILENO); TECIDO TUBULAR LAMINA-DO; DIMENSÕES: 70X110CM (LARGURA X ALTURA); MODELO SACOCHILA, COM CORDÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA FÁCIL; GRAMA-TURA MÍNIMA DE 70MG/M²; IMPRESSÃO NA PARTE FRON-TAL DO TIPO FLEXOGRÁFICA DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO CORONA.	UN	3.000,00	4,50	4,74	720,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 02 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ALLAN MARCHESE
Representante Legal
MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPOR-
TAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 266/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, também já qualifica-da nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 266/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 264/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Foi aplicado o Índice IPCA no saldo do Contrato Administrativo nº 266/2024, valor total do aditivo R\$ 251,02(Duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do Contrato	Valor unitário Atual R\$	Valor Após aplicação do Índice IPCA R\$	Valor total R\$
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO RE-FRIGERADO	L	1.195,38	3,93	4,14	251,02

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 03 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LAURA MATOS BORELLA
Representante Legal
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC-
UARIOS LTDA - ME
Contratada

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato

Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denomina-do MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KES-SLER, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 10/2025 celebrado com a pessoa jurídica FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.255.053/0001-66, com sede na Av. Botucaris, nº 292, São José Operário, Capanema/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Simone Aparecida Stolarski Feldmann, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.038.689-30, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Con-tratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designada a sra. Amanda Pereira de Andrade, como Fiscal Técnica da Contratação, em substituição ao sr. Rubens Luis Rolando Souza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as clausulas e condições anterior-mente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 02 dias de setembro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com a Decisão Administrativa proferida pelo Prefeito Municipal, datada de 02/09/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido o Valor desse contrato nº 539/2021 no valor de R\$ 52.893,18 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito reais), conforme documentos anexos a pasta do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 03 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2025



PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 05/2025, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.926/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Edital de Classificação Provisória para contratação de servidores por tempo determinado para a Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), visando atender à necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Informar a todos os candidatos que a Comissão analisou os recursos apresentados contra a classificação provisória publicada em 29/08/2025 no Diário Oficial do Município (DIOEM).

Art. 2º Tornar públicas as respostas aos recursos, conforme disposto no Anexo desta publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública
Presidente da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2025

PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

Recurso candidata THAIS MEIRA DE OLIVEIRA 1208 / 2025

Apresentou recurso via email em 01/09/2025 e 02/09/2025. Não descreveu a justificativa de recurso e sua fundamentação na forma do Anexo V, e neste alegou fundamento ao item 2.1 do edital. Por email alegou que: não foram avaliados pontuação de cursos de aperfeiçoamento, não foi considerado no cálculo de tempo de serviço alguns períodos; não foi pontuado declaração de curso superior, na pontuação pertinente a 25%.

Resposta:

Por mais que a recursante não apresentou recurso na forma do anexo V e o fundamento fixado pauta-se no item 2.1 do edital, por si nula a recursal, a comissão ainda assim promoveu análise de seu requerimento:

1. Foram aceitos apenas cursos de aperfeiçoamento emitidos por Tribunais de Contas na forma prevista na linha 04 da tabela do Anexo I.
2. Os períodos que a candidata alega que não foram considerados, foram conferidos pela comissão e na documentação enviada carecia de detalhamento quanto a ocupação, para avaliar se o CBO da função ocupada possuía características similares ou iguais aos serviços de Auxiliar Administrativo. A candidata apresentou o detalhamento no recurso, o que não pode ser considerado pela comissão, pois era exigência na fase de inscrição, conforme 5.5.7.
3. A candidata apresentou declaração de graduação em curso de 45% concluída, sendo que na pontuação publicada na Classificação Provisória foi computada, conforme previsto na linha 03 do Anexo I.
4. A candidata pontuou cursos na forma da linha 05 do Anexo I, somando 25+8+30 horas.

Desta forma, a comissão ratifica os termos da Classificação Provisória.

Recurso candidata SAMARA REGINA LUCHESE 1213 / 2025

Apresentou recurso na forma do Anexo V fundamentando-se no art.

1º do edital.

Na justificativa pede a revisão da classificação para os fins de considerar a certidão de quitação eleitoral a qual apresentou comprovante de votação em 2024.

Resposta:

Por mais que a recursante tenha apresentado recurso na forma do anexo V, é nulo seu recurso, pois o fundamento fixado pauta-se no item 1 do edital. No entanto, cumpre asseverar que não há como considerar recurso pois o item 5.5 expressa:

5.5 O candidato deverá anexar, em formato .pdf, no protocolo de inscrição, a seguinte documentação:
(...)

5.5.3 Comprovação de quitação com a justiça eleitoral, podendo ser comprovante de votação da última eleição, ou documento expedido pela justiça eleitoral;

Desta forma, a comissão ratifica os termos da Classificação Provisória.

Recurso candidata KAWANY FRANCINE DOS SANTOS LIMA KRETSCHMANN

A candidata apresentou recurso informando que efetuou sua inscrição através dos protocolos 1169/2025, 1170/2025 e apresentou recurso sem apresentar fundamento ao instrumento convocatório.

Resposta:

Após consulta ao sistema de processos foi constatado que a candidata efetuou sua inscrição fora do prazo previsto no edital, **13 a 28 de agosto** de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Tramitação de processos

Entidade:	Município de Capanema	Situação:	Cancelado
Processo:	1169 / 2025	Estimado:	30 dias
		Tempo Proc.:	209:23:06 h
Requerente:	KAWANY FRANCINE DOS SANTOS LIMA KRETSCHMANN		
CPF:	11296962946		
Contato:	Kawany Francine Dos Santos Lima Kretschmann - Tel: (46) 9 9902-4176 - Cel: (46) 9 9902-4176 - kawanykretsch		
Assunto:	Inscrições PSS SEFAZ - Versão: 1		

Tramitação de processos

Entidade:	Município de Capanema	Situação:	Cancelado
Processo:	1170 / 2025	Estimado:	30 dias
		Tempo Proc.:	209:03:50 h
Requerente:	KAWANY FRANCINE DOS SANTOS LIMA KRETSCHMANN		
CPF:	11296962946		
Contato:	KAWANY FRANCINE DOS SANTOS LIMA KRETSCHMANN - Tel: (46) 9 9902-4176 - Cel: (46) 9 9902-4176 - kav		
Assunto:	Inscrições PSS SEFAZ - Versão: 1		

Em dos protocolos a candidata anexou a documentação mínima para o cargo pretendido.

Desta forma, a comissão ratifica os termos da Classificação Provisória.

Recurso candidata JEZILAINE DLUZNIEWSKI1219 / 2025

Interpõe recurso na forma do anexo V, justificando que incluiu o comprovante de votação, na forma do item 5.5.3.

Resposta:

Após reanálise dos documentos enviados pela candidata no ato da abertura do protocolo de inscrição foi constatado que de fato a mesma apresentou o comprovante de votação, conforme anexo 28.

Desta forma, a comissão **retifica os termos da Classificação Provisória**, para os fins **de classificar a candidata**.

Recurso candidata ANA PAULA SANDRI SOARES 1219 / 2025

Apresenta recurso na forma do Anexo V, com fundamento em 5.5.5 a 5.5.7 do edital.

Alega que encaminhou documentação de tempo de serviço compatível com o cargo de inscrição, curso superior concluído e curso de extensão de auxiliar administrativo.



Resposta:

A Comissão procedeu à reanálise do tempo de serviço da candidata, com base nos documentos enviados no ato da inscrição, revisando os períodos declarados de exercício de atividades administrativas. O CBO 5151-05 não possui compatibilidade com serviços administrativos. Consta no processo de inscrição uma declaração do Departamento de Pessoal do Município de Planalto, alegando que a servidora desempenhou atividades administrativas na atenção primária. No entanto, o referido CBO não possui natureza de atividade de escritório ou administrativa:

“o CBO 5151-05, que corresponde ao profissional Agente Comunitário de Saúde, não é considerado uma atividade administrativa, pois a sua função principal é a promoção da saúde e prevenção de doenças nas comunidades, envolvendo ações de campo e orientação familiar, e não a execução de tarefas de escrituração e apoio burocrático.”
<https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2018/02/agentecomunitariodesaude.pdf> (consulta em 03/09/2025)

O curso de Tecnólogo foi considerado na Classificação Provisória. Os cursos de aperfeiçoamento foram validados conforme previsto na Linha 04 do Anexo I.

Desta forma, a comissão **retifica os temas da Classificação Provisória, para incluir 10,0 (dez) pontos referente a 12(doze) meses de Tempo de Serviço.**

Recurso candidato MAURO FERNANDO DOS SANTOS 1341/2025
Apresentou recurso na forma do Anexo V fundamentando-se no art. 9.3.1 do edital.

Resposta:

No mérito a recursal não merece acolhimento, uma vez que o motivo do indeferimento da inscrição não tem fundamento em 9.3.1. Mesmo assim a comissão recebeu o recurso e entendeu que o candidato pede a revisão do documento de quitação eleitoral (5.5.3) que estava com pendências na declaração no ato da inscrição.

O candidato alega que não havia nenhuma pendência junto ao TRE-PR, mas demonstrou apenas com certidão emitida posterior a data de inscrição.

Cumpra asseverar que não há como considerar recurso pois o item 5.5 expressa:

5.5 O candidato deverá anexar, em formato .pdf, no protocolo de inscrição, a seguinte documentação:

(...)

5.5.3 Comprovação de quitação com a justiça eleitoral, podendo ser comprovante de votação da última eleição, ou documento expedido pela justiça eleitoral;

Desta forma, a comissão ratifica os temas da Classificação Provisória.

Após a análise e resposta aos recursos a comissão emite a Classificação Final do Processo Seletivo 05/2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Alexandro Noll - Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Bibiana Canton

Édina Luciane Escher

Renata Fabiane

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão Organizadora do PSS 05/2025, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.926/2025

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, nos termos do Anexo I deste Edital.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO – CONTADOR PÚBLICO

Sem classificados.

CARGO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Sem inscrições. Sem classificados.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	LUIS CARLOS KRUGER	130
2ª	THAIS MEIRA DE OLIVEIRA	118,25
3ª	CYBELE HERMANN DA SILVA	115
4ª	CAMILA GABRIELA PAGANI	115
5ª	LILIANE CAMARGO DE VARGAS	109,16
6ª	FABIANA SCHULZ PADILHA	105
7ª	LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO	100,16
8ª	ELIONE ELAINE DAHMER	100
9ª	OTAVIO AUGUSTO SCHWENK	99,92
10ª	MICHELI ZANARDI	98,33
11ª	LUIZ FERNANDO LUFT	94,83
12ª	LARISSA SILVEIRA	91,42
13ª	KLEVERSON FELIPE COSTA	67
14ª	PALOMA DE PAULA	59,5
15ª	JEZILIANE DLIZNIEWSKI	55,83
16ª	WILLIAN JUNIOR BEYER	51,67
17ª	ANGELICA WELLER	50
18ª	POLIANA MARIA KLOCKNER LOEBLEIN	46,25
19ª	PYERRE LAUD FOGAÇA	42,5
20ª	LARISSA GABRIELE DE ALMEIDA ZIMMER	40,83
21ª	ANA PAULA SANDRI SOARES	40
22ª	REGINA CARLA VARELLA TORRES TONETTO	30
23ª	DAIANE DE CASTRO	30
24ª	JÉSSICA DAIANE DIESEL	30
25ª	ANA LAURA SEMPREGOM SILVA	27,5
26ª	LUCAS GABRIEL LUFT	19,17
27ª	MAIARA FERNANDA GORMANN	15
28ª	FERNANDO LUIZ PEDROSO	5,83
29ª	PAULA ALESSANDRA KOCK	0
30ª	SAMANTA REGINA REZENDE BUENO	0
31ª	WELINTON RODRIGO GEHN	0
32ª	LEONARDO HENRIQUE DAVIES SENA	0
33ª	LUANA RIBEIRO DO PRADO	0



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br